APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 01/23 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o que ficou decidido nos autos do processo administrativo nº 029/2022 – BERTPREV, acerca do requerimento de revisão de proventos de aposentadoria por tempo de contribuição, dada o reconhecimento do direito ao adicional de qualificação – nível superior pela PMB, publicado em 06/04/2023, no BOM nº. 1100, tendo sido protocolado pedido em data anterior ao da concessão da aposentadoria,

Promovem a presente **retificação nos proventos da aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério,** concedida em 03/03/2023, por meio da Portaria nº 09/2023 - BERTPREV, publicada no BOM nº 1091, do mesmo dia, **passando a ser computado no provento o adicional de qualificação – nível superior,** vindo a gerar efeitos retroativos a 03/03/2023, data da concessão inicial do benefício.

Bertioga, 26 de maio de 2.023.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária